



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 015/2019.

PROCESSO FNDE Nº 23034.015341/2018-25.

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 19/2017.

INTERESSADO: JACÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREGOEIRO).

EMENTA: *PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME OS PRINCÍPIOS LEGAIS, QUANTO À SUA LEGALIDADE E ATENDIMENTO AO INTERESSE E CONVENIÊNCIA PÚBLICA, DEVENDO INSTRUIR A PRESENTE PROCESSO.*

Atendendo ao pedido do Sr. Jacé Alves de Oliveira, Pregoeiro, os autos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 015/2019**, destinado Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB. Vieram a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer quanto a sua Adesão a Ata de Registro de Preços.

Examinados os documentos até então juntados ao **Processo Administrativo PMPI Nº 015/2019**, principalmente os ofícios dos interessados envolvidos, entendemos que guardam regularidade com o disposto no Capítulo IX, Art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Desta forma, somos favoráveis à homologação em favor do licitante: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srtª. **ADRIANA**



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

CECCONELLO, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, onde ficou contratado da seguinte forma abaixo:

VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2: R\$ 189.900,00.

VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 5: R\$ 228.912,00.

VALOR TOTAL DOS ITENS 2 E 5: R\$ 418.812,00.

FONTE DE RECURSOS: Plano de Aes Articuladas de 2017 (Termo de Compromisso PAR Nº 201900387-4, no valor total de **R\$ 418.812,00**.

FONTE DE RECURSOS: Próprio da Prefeitura (Ordinário) no valor total de **R\$ 0,00** (Contra partida).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer), 2.361.2010.1016 (Adquirir Veículos), 111.000000 (Transferências de Convênios - Educação (Capital - União), 244 (Nº da Ficha), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente), conforme QDD/2019.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONCLUSÃO:

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Princesa Isabel/PB, 05 de fevereiro de 2019.

**José Mavial Elder Fernandes de Sousa
OAB nº 14422/PB**